

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO TECNOLÓGICA
(Prof. Günther Mros nº 01/2025)

O professor Dr. Günther Richter Mros, da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação da Universidade Federal de Santa Maria para Bolsa de Iniciação Tecnológica obtida junto ao Edital de Seleção Fundo de Incentivo à Inovação PROINOVA/UFSM N. 02/2025 (FINOVA SOC). As informações sobre a bolsa e os demais detalhes sobre requisitos e exigências do bolsista constam no Edital N. 02/2025 (FINOVA SOC) e que devem ser consultadas antes de se submeter ao processo de seleção.

1. OBJETO

Título do Projeto	DO GLOBAL AO LOCAL NA AGENDA 2030: PROJETO INTEGRADO DE ENSINO SOBRE OS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DAS NAÇÕES UNIDAS
Unidade de Ensino	Centro de Ciências Sociais e Humanas - CCSH
Departamento/Laboratório	Economia e Relações Internacionais
Registro na UFSM nº	059712
Área do CNPq	Ciência Política e Relações Internacionais
Número de vagas	1 (uma)

2. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Prazo de inscrição dos candidatos	14 a 22 de abril de 2025
Avaliação dos candidatos	23 de abril de 2025
Divulgação do resultado preliminar	24 de abril de 2025
Prazo para solicitação de reconsideração do resultado	25 de abril de 2025
Análise dos pedidos de reconsideração	26 de abril de 2025
Divulgação do resultado final	28 de abril de 2025
Período de vigência da bolsa e atividades do bolsista	01 de maio até 31 de dezembro de 2025

3. DAS INSCRIÇÕES

Os acadêmicos aptos a participar do Edital de Seleção devem realizar as inscrições no período estipulado pelo cronograma por meio do e-mail gunther.mros@uol.com.br, apresentando os seguintes documentos:

- a. Ficha Cadastro do Bolsista (Anexo A);
- b. Comprovante de matrícula no primeiro semestre de 2025 em curso de graduação da UFSM;
- c. Grade horária de disciplinas em que está inscrito;

- d. Cópia em PDF do currículo Lattes atualizado;
- e. Ficha preenchida e assinada (Anexo B) com nome de projetos de extensão, ensino, pesquisa, diretório acadêmico, empresa júnior ou associação atlética de que faz parte com cargo de responsabilidade (-0,2 ponto por projeto na nota final);
- f. Carta de interesse na bolsa com menção aos conhecimentos do(a) candidato(a) acerca da Agenda 2030 (mencionando discussões mais recentes dessa agenda), com extensão de até quatro páginas, em fonte Arial 12, espaçamento de 1,5 (valor de até 10 pontos);
- g. Histórico Escolar com índice da Média Geral Acumulada.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO e CLASSIFICAÇÃO

O processo seletivo será realizado de acordo com os seguintes critérios:

Os itens “a”, “b”, “c”, “d” e “e” são **eliminatórios**. Os itens “f” e “g” serão somados e divididos por dois, sendo eles de natureza eliminatória e classificatória. Será dada **preferência** a candidatos sem compromissos com outros projetos de qualquer natureza, conforme item “e”. Obs.: a ocultação dessa informação será motivo de desligamento da bolsa a qualquer tempo.

O(a)s candidato(a)s aprovado(a)s serão classificado(a)s por ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios sequenciais: possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM; maior experiência em atividades relacionadas à temática do projeto; não fazer parte de outros projetos na universidade de qualquer natureza. Serão considerados aptos aqueles candidatos com nota igual ou maior do que 7,0 (sete vírgula zero), sendo indicado(a) o(a) mais bem classificado(a), enquanto que os demais aptos serão automaticamente considerados suplentes em caso de desistência ou substituição de bolsista indicado.

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INDICAÇÃO DO BOLSISTA

O resultado preliminar será divulgado pelo docente diretamente aos (às) discentes inscrito(a)s por e-mail na data estabelecida no Cronograma. Os (as) candidatos (as) poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial por e-mail diretamente ao docente na data estabelecida no Cronograma, contendo as justificativas pertinentes. Após a análise de eventuais pedidos de reconsideração, o resultado final de seleção realizada pelo docente será enviado para divulgação no site da UFSM até o dia 30 de abril de 2025.

Günther Richter Mros
Coordenador do projeto
Santa Maria, 14 de abril de 2025.

ANEXO A

FICHA DE CADASTRO DO(A) CANDIDATO(A) A BOLSISTA DE INOVAÇÃO SOCIAL

Nome do(a) estudante:

Matrícula:

Endereço:

RG:

CPF:

E-mail:

Telefone:

Dados Bancários:

Disponibilidade de horários para atuar no projeto (20h semanais: sendo 12h presenciais fixas e 8h flexíveis, podendo ser ocupadas em atividades a distância):

Dia	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã					
Tarde					

Obs.: aponte no quadro as 12h fixas.

ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)

ANEXO B

DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO OU NÃO EM PROJETOS (conforme item 3e)

NOME DO(S) PROJETO(S):

NÚMERO(S) DE REGISTRO INSTITUCIONAL:

FUNÇÃO NO(S) PROJETO(S):

ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)